



SENADO FEDERAL

**SEXTO TERMO ADITIVO**

ao Contrato PRODASEN nº 044/2006,  
celebrado entre o SENADO FEDERAL e a  
empresa **VISUAL SISTEMAS  
ELETRÔNICOS LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.**, neste ato representada por OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA, tendo em vista a solicitação da CONTRATADA, fl. 1072, a Conferência de Minuta nº 169/2012 – ADVOSF, fls. 1131/1133, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fl. 1136 e as demais informações contidas no Processo PRODASEN nº 000.671/06-1, resolvem aditar o Contrato PRODASEN nº 044/2006, com base na sua Cláusula Sexta, nos arts. 34, 35, 36 e 40 do Ato nº 24/98, no Regulamento de Compras e Contratações do Senado Federal, aprovado pelo Ato nº 10/2010, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O valor do Contrato PRODASEN nº 044/2006 fica reajustado em **5,47040%**, correspondente à variação do INPC/IBGE do período de fevereiro/2011 (mês do quinto aniversário do contrato) a fevereiro/2012 (mês do sexto aniversário do contrato), passando o seu valor mensal de R\$ 16.730,00 para **R\$ 17.645,20** (dezesete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global do Contrato PRODASEN nº 044/2006 passa de R\$ 200.760,00 para **R\$ 211.742,40** (duzentos e onze mil, setecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos), a vigorar a partir de 1º de março de 2012, conforme Planilha em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de trabalho 01126055140600001 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas pela Nota de Empenho nº 2012NE002368, de 10 de maio de 2012.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.



*R.G.*



SENADO FEDERAL

### CLÁUSULA TERCEIRA

A CONTRATADA deve apresentar a complementação da garantia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, visando atender ao reajuste, em conformidade com a Cláusula Oitava - da Garantia, do contrato original c/c art. 56 da Lei nº 8.666/93.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Não se admitirá garantia cujo respectivo documento contenha qualquer termo ou condição que limitem ou frustrem a plena execução do seu valor.

### CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro ao quinto termos aditivos, não expressamente alteradas por esse termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 04 de JUNHO de 2012.

**DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO**  
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

**OLEGÁRIO AMORIM PEREIRA**  
VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.



**Testemunhas:**

9/ **Diretor da SADCON**

**Diretor da SSPLAC**

U:\SSPLAC\SECON\SECON2012\MINUTA\TERMO ADITIVO\VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS CT2006044 6º TA reajuste 000671061 (JL).doc

**Patrícia Junqueira de Alencastro**  
Diretora da SSATC

Empresa: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA  
 Processo Principal: 000.671/06-1  
 Processo de Pagamento: 000.015/08-3  
 Processo Licitatório: 025.807/11-0  
 CNPJ: 23.921.349/0001-61  
 Contrato: 0044/2006  
 Data da Apresentação da Proposta: 20/10/2006  
 Assinatura: 1/3/2007  
 Início Vigência Original: 1/3/2007  
 Fim Vigência Original: 28/2/2008  
 Valor Mensal Original: R\$ 16.730,00  
 Valor Global Original: R\$ 200.760,00

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

Valor Mensal Atual: R\$ 16.730,00  
 Valor Global Atual: R\$ 200.760,00  
 Início Período Anterior: 1/3/2011  
 Final Período Anterior: 28/2/2012  
 Início Período Vigente: 1/3/2012  
 Final Período Vigente: 28/2/2013  
 Último Reajuste: QUARTO  
 Data da última pesquisa de preços (acostada à fl. 1.068, do processo nº 000.671/06-1): 20/01/2012.

**HISTÓRICO DOS TERMOS ADITIVOS ASSINADOS**

Primeiro Aditivo: Prorroga a vigência do contrato de 01 de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009.  
 Segundo Aditivo: Prorroga a vigência do contrato de 01 de março de 2009 a 28 de fevereiro de 2010.  
 Terceiro Aditivo: Prorroga a vigência do contrato de 01 de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011.  
 Quarto Aditivo: Prorroga a vigência do contrato de 01 de março de 2011 a 28 de fevereiro de 2012.  
 Quinto Aditivo: Prorroga, em caráter excepcional, a vigência do contrato de 01 de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013.

**DADOS DO REAJUSTE/REACTUAÇÃO INSTRUÍDO NO PERÍODO**

Histórico: Cálculo do 5º Reajuste, relativo à prorrogação efetivada no Quinto Termo Aditivo. A empresa solicitou o reajuste do contrato prorrogado excepcionalmente, pelo o período de 01/03/2011 a 28/02/2012 de acordo com a variação do INPC/IBGE, acostada à (fl. 1.072) do processo nº 000.671/06-1.  
 Vigência Atual: 1/3/2012

**CÁLCULO DO QUINTO REAJUSTE**

Período: fevereiro/2011 a fevereiro/2012 (INPC/IBGE)

Intervalo Anual	Data	Período	INPC/IBGE (Número-Índice)
DATA INICIAL = Mês do Quarto Aniversário do Contrato	28/2/2011	fev/11	3346,74
DATA FINAL = Mês do Quinto Aniversário do Contrato	28/2/2012	fev/12	3529,82
Índice do Reajuste		5,47040%	

**Assistência Técnica**

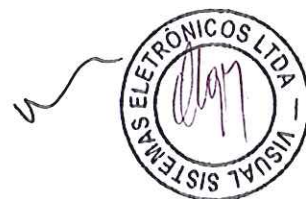
Descrição	Valor Mensal Assinado	Reajuste	Valor Mensal Reajustado
Prestação de serviços de assistência técnica permanente, incluindo manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do Sistema de Votação Eletrônica do SENADO FEDERAL - SVE-SF - instalado no plenário do mesmo, incluindo integralmente software, política de segurança, fornecimento de peças novas e originais, módulos de reposição, mão-de-obra especializada, impostos, taxas e garantia integral de funcionamento, de acordo com as especificações constantes deste Contrato, da proposta da CONTRATADA e seus anexos.	R\$ 16.730,00	R\$ 915,20	R\$ 17.645,20
Valor Mensal	R\$ 16.730,00		R\$ 17.645,20
Valor Total	R\$ 200.760,00		R\$ 211.742,40

**RESUMO GERAL**

(SEXTO TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO)

	Valor Atual	Diferença %	Valor Reajustado	Diferença
Valor Mensal	R\$ 16.730,00	5,47041%	R\$ 17.645,20	R\$ 915,20
Valor Anual	R\$ 200.760,00	5,47041%	R\$ 211.742,40	R\$ 10.982,40

O VALOR REAJUSTADO PASSA A VIGORAR, A PARTIR DE 01/03/2012.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*